



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



INDICAÇÃO Nº. 044

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/12/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

ENCAMINHE-SE

Botucatu, 3/12/2018

PRESIDENTE

Considerando que a BOTUCAM (Botucatu contra o Câncer de Mama) é uma entidade educacional e assistencial que desenvolve ações de prevenção e de apoio material e afetivo aos portadores de câncer de mama e promove um maior conhecimento sobre a patologia e a conscientização da importância do diagnóstico precoce bem como a desmistificação da doença como incurável;

Considerando que referida organização é bastante utilizada por idosos e a Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) estabelece em seu Art. 41 "É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso.",

INDICAMOS ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **ANDRÉ LUIZ PERES**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a necessidade de implantar vagas de estacionamento exclusivas para uso de "idosos", nas proximidades do BOTUCAM (Botucatu contra o Câncer de Mama), na Rua Domingos Soares de Barros, 210, Vila São Lúcio.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 3 de dezembro de 2018.


Vereadora Autora **JAMILA**
PSDB

JCD/esm